

PORTARIA Nº 270/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

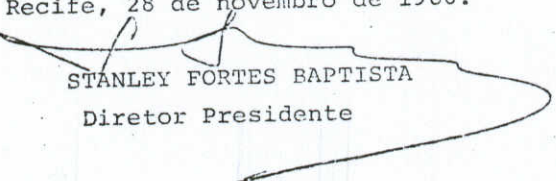
R E S O L V E:

1 - Autorizar a NATUR-NÁPOLES, TRANSPORTES E TURISMO LTDA. a explorar, a título precário, a linha T-204, OLIMPIADA/CASA AMARELA (T. ESTRADA DO ARRAIAL), criada pela Portaria nº 267 de 28.11.80;

2 - Fixar transitoriamente em 02(dois) Ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 29 de novembro de 1980.

Recife, 28 de novembro de 1980.


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente